



FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTEBOL

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA

RDP Nº 002/2018

DISPÕE SOBRE DESISTÊNCIA DO TOCANTINS ESPORTE CLUBE E REBAIXAMENTO

A diretoria da Federação Tocantinense de Futebol, no uso de suas atribuições regulamentares que lhe são conferidas no Estatuto;

Considerando: A desistência de nosso filiado Tocantins Esporte Clube de participar do Campeonato Estadual de Futebol Profissional da 1ª Divisão 2018;

Considerando: Que devido esta situação se faz necessário fazer uma revisão ampla e coerente na estrutura organizacional e técnica do mencionado certame;

Resolve:

- 1) **Impedir o Tocantins Esporte Clube** de participar de eventos promovidos pela Federação Tocantinense de Futebol, pelo período de **02 (dois)** anos consecutivos a partir desta data, além da cobrança da multa pecuniária no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**;
- 2) Revogar o item 1 da RDI nº 003/2017, onde diz que uma equipe será rebaixada para 2ª divisão, passando a ter a seguinte redação "**nenhuma equipe participante do Tocantinense 2018, será rebaixada para 2ª divisão**".
- 3) Excluir o artigo 13 do Regulamento Específico da competição – REC;
- 4) Fica mantido o item 2 da RDP/003/2017, que diz "**O campeonato Estadual de Futebol Profissional da 2ª Divisão 2018, vai oportunizar o acesso de 03 (três) equipes classificadas pelos critérios estabelecidos no REC para integrar a 1ª Divisão 2019**";
- 5) Fica também mantido o item 3 da mesma RDI que diz "**O campeonato de Futebol Profissional da 1ª divisão 2019, terá a participação de 10 (dez) equipes**";
- 6) Fica determinado a revisão da tabela e do Regulamento Específico da Competição – REC, para o bom cumprimento da presente Resolução
- 7) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas, a partir desta de sua vigência as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Palmas - TO, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Leomar de Melo Quintanilha
Presidente